

O pós-extrativismo como resposta aos problemas socioambientais da América Latina e Caribe a partir da racionalidade ambiental¹

Post-extrativism as an answer to socio-environmental problems in Latin America and the Caribbean from environmental rationality

Talissa Truccolo Reato²

Alessandra Vanessa Teixeira³

Daniel Ribeiro Preve⁴

¹ Recebido: 02.06.2023. Aprovado: 30.06.2024.

² Pós-doutoranda no PPGCTA da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Chapecó/SC, Brasil. Doutora em Direito pelo PPGDir da Universidade de Caxias do Sul (UCS), Caxias do Sul/RS, Brasil. Mestra em Direito pelo PPGD da Universidade de Passo Fundo (UPF), Passo Fundo/RS, Brasil. Realizou estância de pesquisa (atividades docentes e investigatórias) na Faculdade de Direito da Universidad de Sevilla (US), Sevilha, Espanha. Especialista em Direito Processual pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Erechim/RS, Brasil. Graduada em Direito pela URI. Professora do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito da UCS. Advogada. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1181538186817002> Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4376-1208> Email: talissareato@gmail.com

³ Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Itajaí/SC, Brasil. Mestra em Direito pela UPF. Especialista em Direito Público pela Faculdade Meridional (IMED), Passo Fundo/RS, Brasil. Bacharela em Direito pela UPF. Realizou estágio de pós-doutorado junto ao PPG Direito da UPF, por meio do Programa Emergencial de Prevenção e Enfrentamento de Desastres Relacionados a Emergências Climáticas, Eventos Extremos, Acidentes Ambientais (PEPEEC) da CAPES. Advogada. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5899597277369271> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9658-022X> Email: profa.alessandrateixeira@gmail.com

⁴ Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2019). Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (2013). Especialista (lato sensu) em Direito Civil e Metodologia do Ensino Superior e da Pesquisa pela UNESC (2007). Graduado em Direito pela UNESC (2003). Professor e Pesquisador Permanente do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Direito, do Curso de Direito e de Especializações da UNESC. Advogado. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9200020665014823> Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6231-8466> Email: drp@unesc.net

Resumo

O objetivo da pesquisa é analisar o pós-extrativismo como uma solução fundada na racionalidade ambiental para que a América Latina e Caribe possam enfrentar as mudanças climáticas e outros problemas socioecológicos, advindos da crise civilizatória. A metodologia se desenvolve por meio do método hipotético-dedutivo. É uma pesquisa básica, qualitativa, exploratória e bibliográfica. A parte inicial estuda a crise civilizatória, com destaque para o viés ambiental. O segundo momento verifica o desenvolvimento sustentável como uma máscara que não soluciona a referida crise. A última parte da pesquisa examina o pós-extrativismo como recurso para outra racionalidade (ambiental). Em termos conclusivos, demonstra-se que há esperança de aprimorar a consciência ecológica para enfrentar a crise global civilizatória e fomentar respostas políticas e institucionais factíveis, inclusive embasadas numa racionalidade que não é econômica, em prol da própria sobrevivência humana e da sustentabilidade na Terra.

Palavras-chave: Crise civilizatória global; Desenvolvimento sustentável; Mudanças climáticas; Pós-extrativismo; Racionalidade ambiental.

Abstract

The objective of the research is to analyze post-extractivism as a solution based on environmental rationality so that Latin America and the Caribbean can face climate change and other socio-ecological problems arising from the civilization crisis. The methodology is developed through the hypothetical-deductive method. It is basic, qualitative, exploratory and bibliographical research. The initial part studies the civilizational crisis, with emphasis on the environmental bias. The second moment sees sustainable development as a mask that does not solve the aforementioned crisis. The last part of the research examines post-extractivism as a resource for another (environmental) rationality. In conclusive terms, it is demonstrated that there is hope to improve ecological awareness to face the global civilization crisis and encourage feasible political and institutional responses, including those based on a rationality that is not economic, in favor of human survival and sustainability on Earth.

Keywords: Global civilizational crisis; Sustainable development; Climate changes; Post-extractivism; Environmental rationality.

Introdução

Há atualmente uma crise civilizatória que ameaça a sobrevivência humana na Terra. Este desequilíbrio é global, mas afeta de uma forma mais agressiva as regiões periféricas, como é o caso da América Latina e Caribe, aumentando ainda mais o quadro de desigualdade, pobreza e degradação ecológica, situação que precisa ser refletida e mudada, ainda que gradativamente.

Neste viés, a pesquisa analisa o pós-extrativismo como uma forma de minimizar o impacto da retirada de recursos naturais da região latino-americana e caribenha, uma prática que ocorre há centenas de anos e deixa consequências socioambientais devastadoras. Destarte, a pesquisa questiona as condições de possibilidade de implementação do pós-extrativismo na região em comento em função dos obstáculos da racionalidade econômica predominante.

Na primeira parte é tecida uma averiguação da atual crise civilizatória, sendo que se dá primazia para a perspectiva ambiental, depois se verifica a relação da crise com a fase neoliberal do capitalismo, com a prática extrativista, a sociedade de consumo e os limites do planeta. Em um segundo momento, examina-se que o desenvolvimento sustentável não resolve os imbrólios socioambientais, tão somente mascara os efeitos do mencionado colapso.

Ainda na segunda parte, estudam-se os caminhos para uma mudança no quadro caótico atual a partir da estima dos Direitos Humanos (e suas garantias) e dos Direitos da Natureza. Por fim, a pesquisa avalia o pós-extrativismo como uma solução, embasada em outra racionalidade (a ambiental), para a redução das mudanças climáticas (e de outros problemas socioambientais) na região latino-americana e caribenha.

Esta pesquisa foi desenvolvida pelo método hipotético-dedutivo. É uma pesquisa básica, qualitativa, exploratória e bibliográfica. Quanto aos resultados, encontrar condições de implementação para um período pós-extrativista é fundamental para poder afastar da América Latina e Caribe uma parte considerável das adversidades que prejudicam viver com dignidade.

Quanto à conclusão e recomendações, infere-se que transformar a exploração da região latino-americana e caribenha é uma questão de necessidade para enfrentar a crise civilizatória global e, com isso, mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Esta transformação é alcançada com a racionalidade ambiental, posto que a forma imperial de consumir está esgotando os limites da Terra e urgem respostas político-institucionais que revertam o referido padrão.

Atenta-se que o interesse e a resiliência em prol da mudança precisa ser de toda a humanidade.

1 Crise civilizatória (ênfase ambiental) e sua relação com a fase neoliberal do capitalismo, extrativismo, sociedade de consumo e os limites do planeta

É indiscutível que na atualidade se está imerso em uma crise. Mais preocupante do que a profundidade ou a duração do colapso é que se está diante de uma combinação de crises já existentes, que possuíam cada uma a sua própria lógica, embora fossem relacionadas. A solução de uma não significa que o problema se resolve, uma vez que pode receber o impacto das demais.⁵

Outrossim, a racionalidade econômica conduz o mundo nos dias de hoje e expressa um modo de produção com base no consumo – destrutivo da Natureza – que degrada a ordem ecológica planetária e as condições de sustentabilidade. A degradação do meio ambiente é um proeminente sintoma dessa crise de civilização.⁶

Esta situação, sem perspectiva clara de solução, traduz-se em uma responsabilidade pelo futuro. Neste ponto, é lastimável perceber que se pode “ainda falar em árvores, mas desde que seja em relação ao desmatamento”⁷. Assim, entende-se que é evidente que a racionalidade predominante deve ser repensada, posto que o meio ambiente não merece ser visto majoritariamente pela perspectiva dos males que lhe são causados.

Serge Latouche⁸ afirma que se está “a bordo de um bólido sem piloto, sem marcha a ré e sem freio, que vai se arrebentar contra os limites do planeta”, e a questão é que há plena ciência desta conjuntura. Os alarmes ambientais estão

⁵ TORTOSA, J. M. **Maldesarrollo y mal vivir**: pobreza y violencia a escala mundial. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2011.

⁶ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

⁷ DUPAS, G. **O mito do progresso**; ou progresso como ideologia. São Paulo: Editora UNESP, 2006. p. 107.

⁸ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução: Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. p. XII.

soando: as mudanças climáticas são evidentes. Dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas apresentam que é “provável que o aquecimento global atinja 1,5°C entre 2030 e 2052, caso continue a aumentar no ritmo atual”⁹.

O excessivo crescimento econômico colide com os limites finitos da biosfera. Mencionada afirmação é perceptível na medida em que a capacidade regenerativa do planeta não acompanha a demanda humana, pois os recursos são transformados em resíduos em uma velocidade muito maior do que a Natureza consegue reverter os resíduos em recursos¹⁰, o que é conhecido por “pegada ecológica”.

A superação da crise civilizatória é possível com uma grande transformação, que deverá ser multifacetada (englobando aspectos econômicos, políticos, sociais, ecológicos e culturais). Além disso, é preciso ressaltar que o Norte global reconhece o colapso ecológico, em que pese não questionar os padrões produtivos e de consumo que provocam a desarmonia. Ainda assim, reconhecer os limites da Natureza – e que o atual estilo de vida e de acumulação de capital os constroem – é um passo que impulsiona a grande mudança.¹¹

Anthony Giddens¹² afirma que a preocupação com danos ambientais está difundida globalmente, de modo que as intervenções para mitigar riscos ambientais precisam ter uma base planetária. Sendo assim, entende-se que Norte e Sul global devem cooperar para a preservação ecológica terrestre e contornar a crise civilizatória que atinge a todos, humanos e não-humanos.

⁹ IPCC. **Aquecimento Global de 1,5°C**. Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais e respectivas trajetórias de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza. Sumário para Formuladores de Políticas. MCTIC, 2019. Disponível em: <https://transparency-partnership.net/publications-tools/ipcc-aquecimento-global-de-15degc>. Acesso em: 15 mai. 2024.

¹⁰ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**.

¹¹ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. Editora Elefante, 2019.

¹² GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

Para tanto, é necessário ter consciência acerca da necessidade de abandonar o objetivo do crescimento ilimitado, o qual visa “a busca do lucro por parte dos detentores do capital, com consequências desastrosas para o meio ambiente e, portanto, para a humanidade”¹³. Vale ressaltar que a origem do desastre ecológico é controversa, havendo muitas análises: há quem afirme que o problema é o capitalismo, para outros é a demografia, até mesmo a religião, o neoliberalismo, etc.¹⁴

Quanto ao capitalismo, um sistema de produção de mercadorias¹⁵, pode-se dizer que não consegue assegurar uma vida boa e atrativa para a grande maioria dos seres humanos, pois as elites dominantes impuseram uma estrutura social que não deixam as classes subalternas à vontade, tornando o capitalismo deveras autoritário¹⁶, de modo que não é incoerente que o capitalismo afigure parcela de autoria na atual crise global.

Outrossim, para as classes dominantes o neoliberalismo (bem como as suas propostas) continuam funcionando. Entretanto, para as demais classes as mazelas sociais, econômicas e ambientais se agravam em todos os continentes, o que torna questionável esta fase neoliberal do capitalismo e o próprio capitalismo¹⁷. Fato é que em todos esses anos de cultura neoliberal houveram tentativas de “criar um padrão antropológico na cultura ocidental: em que indivíduos livres e instrumentalmente racionais operam em um mundo que consiste em vendedores e compradores”¹⁸.

Ocorre que se for esperado detectar precisamente as causas dos problemas, não se agirá para resolver os imbróglios. Logo, é mais coeso atacar as consequências¹⁹. No caso específico da América Latina e Caribe não é difícil

¹³ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. 4.

¹⁴ BARRAU, A. **¡Ahora!** El desafío más grande de la historia de la humanidad. Editora Espasa, 2019.

¹⁵ GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**.

¹⁶ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

¹⁷ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

¹⁸ DUPAS, G. **O mito do progresso**; ou progresso como ideologia. p. 149.

¹⁹ BARRAU, A. **¡Ahora!** El desafío más grande de la historia de la humanidad.

verificar alguns dos efeitos envoltos da atual crise civilizatória: desigualdades, pobreza e devastação ecológica.

No que tange às desigualdades, Göran Therborn²⁰ assevera que elas são diferenças que se consideram injustas. De acordo com Tortosa²¹, o sistema mundial, envolvido pelo mercado, é alimentado pela desigualdade e, por sua vez, produz desigualdades. Mencionada conjuntura possui relação com a transferência de riqueza, ocasionada pela sobre-exploração dos recursos naturais e da força de trabalho, dos países subalternos (dominados) para os dominantes²².

Enrique Leff²³ expõe que o abuso na retirada dos recursos naturais dos países de “Terceiro Mundo” gerou danos irreversíveis para os ecossistemas. Ademais, a causa basilar do esgotamento de recursos naturais é a extração intensiva com conhecimentos tecnocientíficos que foram criados para aproveitar recursos das zonas temperadas da Terra. Isso significa que a exploração da Natureza latino-americana se realiza, em geral, com tecnologias inapropriadas, o que prejudica ainda mais a região.

Outra questão associada às consequências adversas da crise global (econômica, social, política, ambiental, etc.) na América Latina e Caribe é a sociedade de consumo que, de acordo com Serge Latouche²⁴, é composta por três ingredientes: publicidade (que cria o desejo de consumo), crédito (que fornece os meios) e a obsolescência programada (que renova a suposta “necessidade” dos produtos).

Ademais, consoante com Bauman²⁵, “o dilema sobre o qual mais se cogita hoje em dia é se é necessário consumir para viver ou se o homem vive para poder consumir”. A sociedade de consumo está na raiz dos problemas socioecológicos da atualidade, junto com o extrativismo, posto que retirar recursos do meio ambiente é

²⁰ THERBORN, G. **Inequalities of the world**. London; New York: Verso, 2006.

²¹ TORTOSA, J. M. **Maldesarrollo y mal vivir: pobreza y violencia a escala mundial**.

²² LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**.

²³ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**.

²⁴ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**.

²⁵ BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999. p. 89.

elementar para a produção de bens de consumo, o que não necessariamente precisaria ser algo adverso, caso fosse no formato indispensável.

Neste viés, o debate latino-americano classifica o extrativismo em três formas: predatório (o praticado na região), sensato (o qual respeita certos padrões socioecológicos) e indispensável (que é uma forma razoável de obter os recursos naturais com consenso sociopolítico). Apesar disso, é preciso ter claro que não há um extrativismo bom e um ruim, visto que é um conjunto de atividades de extração maciça de recursos para a exploração que, na atual lógica do capitalismo, torna-se básico à modalidade de acumulação primário-exportadora²⁶.

Na América Latina, em que pese tenha sido governada por vários governos progressistas, Acosta e Brand²⁷ expõem que o extrativismo não somente se fortaleceu, como também foi ampliado. Notório que a América Latina transformou a constelação econômica da crise para viver em uma bonança econômica. O aumento da renda foi benéfico para governos e empresas (tanto públicas quanto privadas), mas o efeito da amplitude dos rendimentos advindos de exportações de produtos primários incentivou ainda mais o extrativismo na região.

Indiscutível que existem opções para sair do extrativismo, porém urge deixar evidente que a solução não é “mais extrativismo”, assim como não é a suspensão repentina destas atividades, isto é, “são necessárias estratégias claras e sólidas que prevejam as transições necessárias para a superação paulatina do extrativismo”²⁸. Neste sentido, é preciso reconhecer que a sociedade de consumo (e, portanto, o excesso de acúmulo de capital), somada à prática extrativista na América Latina e Caribe, violentam os limites naturais da Terra.

A América Latina desenha um potencial de mudança a fim de “reatar o elo que se desfez pela força de uma concepção de vida predatória e intolerável”²⁹, transformação que dificilmente ocorrerá pela via do chamado “desenvolvimento

²⁶ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

²⁷ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

²⁸ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. p. 69.

²⁹ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. p. 146.

sustentável”, mas de uma conciliação entre Direitos Humanos e da Natureza, de um sistema econômico sustentável pós-extrativista, com racionalidade ambiental para conter as mudanças climáticas.

2 Desenvolvimento sustentável como máscara da crise global e a busca de uma mudança fundada em Direitos Humanos e da Natureza

Os problemas socioecológicos da América Latina e Caribe, como observado, têm relação com o rompimento da harmonia entre a Natureza e as formações sociais causado pelo sistema econômico predominante. O processo exploratório “destruiu o patrimônio cultural e ambiental dos povos da América Latina, degradando o potencial produtivo dos ecossistemas naturais”³⁰.

Para reverter o quadro caótico, Acosta e Brand³¹ asseveram que não se pode confiar no crescimento econômico sem fim, assim como também não nas soluções tecnológicas. De tal modo, pode-se dizer que o aumento da quantidade de produtos e serviços de maneira ilimitada e a aplicação de tecnologias não são saídas exatamente profícuas e totalmente confiáveis para os males que atingem o meio ambiente global e, de modo especial, as regiões periféricas.

Outro termo envolvido no emaranhado de conturbações ecológicas é o “desenvolvimento” que, de acordo com Latouche³² é uma “palavra tóxica, qualquer que seja o adjetivo com que o vistam”. Segundo Tortosa³³, o funcionamento do sistema contemporâneo é “mal desenvolvido”, pois é um sistema com base na eficiência para maximizar os resultados, reduzir os custos e conseguir a acumulação incessante de capital.

Neste viés, atualmente é engendrada uma geopolítica do “desenvolvimento sustentável” coligada à um projeto de colonização biotecnológica, os quais induzem novas estratégias para a exploração de recursos naturais³⁴. No mesmo sentido,

³⁰ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**. p. 34.

³¹ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

³² LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. 8-9.

³³ TORTOSA, J. M. **Maldesarrollo y mal vivir**: pobreza y violencia a escala mundial.

³⁴ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**.

Latouche³⁵ acrescenta que a sociedade hodierna é fagocitada pela economia que tem como objetivo o crescimento pelo crescimento. Isto significa que carece de uma crítica direcionada ao perfil societário que predomina na atualidade, inclusive quanto aos discursos ambientalistas, sobretudo nas sinuosas colocações sobre desenvolvimento sustentável.

Cumprir dizer que os desafios do meio ambiente recebem um disfarce no discurso de um “desenvolvimento sustentável”, pois são abordados pela incorporação da “dimensão ambiental”, ou seja, integrou-se variáveis socioambientais às metas econômicas³⁶. Esta ampla exaltação do “desenvolvimento sustentável” como uma solução aos problemas socioambientais não é totalmente adequada para a América Latina e Caribe, visto que se trata de uma maquiagem para camuflar a real face da crise, já que acrescer um aspecto ambiental na fase neoliberal do capitalismo é insuficiente neste cenário de desequilíbrio entre ação humana e meio ambiente.

Klaus Bosselmann³⁷ explica, portanto, que quando o bem-estar humano é tido como excelso ao ambiental, as colisões são decididas favorecendo as “necessidades” humanas e, por sua vez, a superioridade implica em uma manifestação de direitos irrestritos à propriedade, ao crescimento econômico, etc., de modo que o meio ambiente sofre. Ocorre que esta situação não só prejudica a Natureza, como também afeta a própria humanidade.

Neste sentido, salienta-se que, numa votação histórica, o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou a criação do “direito a um meio ambiente saudável”. O novo direito possui grande peso internacional em função da degradação ambiental e mudanças climáticas, sobretudo pela possibilidade de fortalecimento de grupos de proteção ao ambiente, ampliando também a pressão

³⁵ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno.**

³⁶ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura.**

³⁷ BOSSELMANN, K. Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. In: SARLET, I. W. (Organizador). **Estado socioambiental e direitos fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

sobre governos para garantir um meio ambiente (seguro, limpo, saudável e sustentável como Direito Humano) na condição de obrigação estatal³⁸.

De tal modo, os Direitos Humanos e o meio ambiente são inseparavelmente interligados. Isto significa que sem os Direitos Humanos, a proteção da Natureza não teria um cumprimento eficaz e, igualmente, sem a inclusão do meio ambiente, os Direitos Humanos “correriam perigo de perder sua função central, qual seja, a proteção da vida humana, de seu bem-estar e de sua integridade”³⁹.

Ademais, em termos estruturais, os Direitos Humanos são limitados por necessidades de cunho social e democrático, de modo que igualmente podem ser balizados pelas necessidades ecológicas⁴⁰. Por conseguinte, urge encontrar um sistema econômico que seja sustentável e, portanto, empenhado numa nova civilização que combine Direitos Humanos e meio ambiente, inclusive no intuito de avultar os Direitos da Natureza, os quais implicam numa mudança radical nos conceitos de ambiente, desenvolvimento e justiça⁴¹.

Acosta e Brand⁴² evidenciam que esta nova economia precisa ser repensada a partir da busca de opções definidas e aplicadas “por uma visão holística e sistêmica, moldada pelos Direitos Humanos e pelos Direitos da Natureza, que devem ser considerados ao mesmo tempo ponto de partida e de chegada para qualquer caminho alternativo”.

Esta aliança entre humanidade e meio ambiente é a chave da mudança que visa enfrentar a crise civilizatória, em especial para proporcionar melhorias para os países latino-americanos e caribenhos, posto que os conflitos ambientais se concentram nos países periféricos. De tal modo, verifica-se no pós-extratativismo uma

³⁸ CHADE, J. **ONU cria o direito ao meio ambiente saudável; Brasil fracassa em minar ação**. 08 out. 2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/10/08/onu-cria-o-direito-ao-meio-ambiente-saudavel-brasil-fracassa-em-minar-acao.htm?uol_app=uolnoticias&cmpid=copiaecola. Acesso em: 01 mai. 2024.

³⁹ BOSSELMANN, K. Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. p. 91.

⁴⁰ BOSSELMANN, K. Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

⁴¹ GUDYNAS, E. **Derechos de la Naturaleza**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

⁴² ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. p. 183.

solução viável para atingir com resiliência o enfrentamento de diversos problemas socioecológicos, inclusive as mudanças climáticas.

3 Pós-extrativismo como solução para outra racionalidade ambiental no enfrentamento de mudanças climáticas na América Latina e Caribe

Antes de tudo, reforça-se que os problemas ambientais dizem respeito ao aproveitamento irracional dos recursos energéticos, à perda fértil dos solos, à erosão de terras antes produtivas, ao aumento da desertificação, ao aquecimento global, à destruição de diversas formas culturais, etc.⁴³. Estas adversidades precisam ser, com urgência, reprimidas, caso contrário a humanidade corre risco de extinção, consonante com a Teoria de Gaia: a Terra, como organismo vivo, tende a expulsar os que a prejudicam, de acordo com James Lovelock⁴⁴.

A fim de que uma mudança aconteça é preciso abandonar a crença na economia atual, no progresso e desenvolvimento, rejeitando o culto irracional do crescimento pelo crescimento, pois este só é rentável “se seu peso recair sobre a natureza, as gerações futuras, a saúde dos consumidores, as condições de trabalho dos assalariados e, mais ainda, sobre os países do Sul”⁴⁵.

Neste sentido, o Norte global possui em relação ao Sul uma grande “dívida ecológica”, de modo que é preciso que se inicie o ressarcimento da depredação como um ato de justiça. Para tanto, não é o caso de dar mais, mas de extrair menos. Isto significa que cabe ao Norte decrescer, ou seja, fazer melhor com menos e se desvencilhar dos termos que destroem o tecido social, como, por exemplo, “eficácia, desempenho, excelência, rentabilidade no curto prazo, redução de custos, flexibilidade, retorno sobre o investimento, etc.”⁴⁶.

Quando se aborda a questão do decrescimento, de imediato se tece uma associação ao pós-extrativismo, pois são “conceitos contemporâneos de caráter

⁴³ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**.

⁴⁴ LOVELOCK, J. E. **Gaia-um novo olhar sobre a vida na Terra**. Leya, 2020.

⁴⁵ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. 39.

⁴⁶ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. 77-78.

contestário e multidimensional que compartilham algumas características”⁴⁷. Ambas as ideias realizam um diagnóstico crítico do capitalismo, que impulsiona a atual crise socioecológica de proporção civilizatória. Ademais, decrescimento no Norte e pós-extrativismo no Sul defendem o fato de que a Terra tem limites ecológicos e que o modelo de consumo imperial é insustentável. São pontos de partida para a transformação baseada em outra racionalidade, a ambiental⁴⁸.

É evidente que o pós-extrativismo é uma solução de caráter não imediatista, que não tem ideias autoritárias, ou seja, trata-se de uma transição com estratégias. Sendo assim, Maristella Svampa⁴⁹ diz que “nada indica que será fácil abandonar o extrativismo e a sociedade do crescimento e do desperdício sem uma mudança cultural profunda em nossas estruturas mentais e cognitivas – que estão associadas aos padrões consumistas do modo de vida imperial”.

Esta transformação não é simples, até mesmo porque quando se pensou que a mudança seria internalizada em virtude dos governos progressistas na América Latina, o extrativismo, na verdade, foi intensificado. Sendo assim, o que seria uma alternativa ao neoliberalismo, segundo Acosta e Brand⁵⁰, transformou-se numa espécie de “neoliberalismo transgênico”.

Sendo assim, para reverter o quadro extrativista urge formular um paradigma de produção diferenciado, fundado numa racionalidade ambiental, consonante com as reivindicações sociais, especialmente para resgatar os potenciais ecológicos e os estilos de vida étnicos, voltados para a sustentabilidade, presentes nos valores culturais indígenas e camponeses da América Latina⁵¹.

De acordo com Serge Latouche⁵², não faltam perspectivas, nem soluções, contudo, há uma carência de condições de implementação. Em outros termos, imaginam-se cenários de transição suave, mas é imprescindível uma mudança de

⁴⁷ SVAMPA, M. Prefácio. In: ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. Editora Elefante, 2019. p. 9-10.

⁴⁸ SVAMPA, M. Prefácio.

⁴⁹ SVAMPA, M. Prefácio. p. 12.

⁵⁰ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

⁵¹ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**.

⁵² LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**.

rumo com projetos que favoreçam as condições para a transformação. Assim, Acosta e Brand⁵³ asseveram que a solução dos problemas imediatos advindos da crise é urgente e complexa, já que “as respostas de curto prazo devem ser necessariamente pensadas e aplicadas considerando-se os desafios estruturais e as metas de médio e longo prazo”.

Em que pese determinados segmentos da população não queiram renunciar ao estilo de vida consumista, existem outros dispostos a mudar, seja porque não desejam ser vítimas da atual destruição socioambiental, seja porque possuem valores diferenciados (como no caso dos povos indígenas). Para a mudança é preciso multiplicar os espaços de discussão acerca dos problemas socioecológicos, de maneira que sejam heterogêneos e promovam debates sobre alternativas já eficazes, bem como sobre novas soluções⁵⁴.

Buscar as mudanças e as condições para implementação é fulcral porque a degradação do meio ambiente trouxe consigo desintegração cultural e iniquidade social. Na perspectiva de uma outra racionalidade (a ambiental) e da sustentabilidade, a diversidade ecológica e cultural é princípio ético e valor não mercantilizável, além de ter amplo potencial produtivo que integra “um sistema de recursos naturais, culturais e tecnológicos, capazes de reorientar a produção para a satisfação das necessidades básicas das populações do Terceiro Mundo”⁵⁵.

Buscar a racionalidade ambiental para enfrentar as mudanças climáticas é basilar para o futuro não apenas no que tange à região latino-americana e caribenha, mas de toda a Terra. De acordo com Tortosa⁵⁶, quem anuncia a inviabilidade ecológica global não está distante da realidade, basta observar a “pegada ecológica” atual. Há um conjunto de problemas (verificados pelo aquecimento global e esgotamento de recursos) que, junto com a poluição,

⁵³ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. p. 24.

⁵⁴ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

⁵⁵ LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**. p. 99.

⁵⁶ TORTOSA, J. M. **Maldesarrollo y mal vivir**: pobreza y violencia a escala mundial.

demonstram a face ecológica da crise, de modo que o planeta já não funciona como deveria.

Assim, “para que outro mundo em que depositamos nossas esperanças não se pareça demais com este que vivemos, está na hora de descolonizarmos nossos imaginários”, de acordo com Latouche⁵⁷. E mais: é necessário reduzir as dependências (no que tange à tecnologia, padrões de consumo, normas, expectativas, entre outros) para conseguir enfrentar todos os “problemas acumulados desde a época colonial. Uma transformação da modalidade de acumulação primário-exportadora é indispensável”⁵⁸.

É evidente que os países industrializados são os maiores responsáveis pela crise global quanto ao meio ambiente. Esta afirmação não significa que, nesta lógica, os países periféricos devem se manter pobres para evitar um colapso ecológico total. Os países do Sul precisam não repetir os modos de vida (ambientalmente insustentáveis) alheios e, simultaneamente, devem desmontar as estruturas produtivistas e consumistas advindas do Norte, as quais sufocam a vida. Além disso, estas práticas tendem a fomentar o espaço de processos de equidade social, posto que justiça ecológica é alcançada com justiça social⁵⁹.

Neste sentido, o mundo precisa de uma racionalidade ambiental que desconstrua a atual irracionalidade econômica, que se dá por meio da reapropriação da Natureza e reterritorialização cultural, sobretudo a partir de aproximações sustentadas nos Direitos Humanos e da Natureza, de acordo com Acosta e Brand⁶⁰. Outrossim, Tortosa⁶¹ expõe que a acumulação de pequenas reformas pode ser revolucionária.

⁵⁷ LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. p. 11-12.

⁵⁸ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. p. 69.

⁵⁹ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

⁶⁰ ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extratativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista.

⁶¹ TORTOSA, J. M. **Maldesarrollo y mal vivir**: pobreza y violencia a escala mundial.

Além disso, Luigi Ferrajoli⁶², a partir da ideia de uma Constituição da Terra, isto é, de um salto de civilidade, assegura que as emergências (catástrofes) – provenientes da crise global – podem ser resolvidas instituindo limites numa esfera pública global ao mercado e aos poderes, visto que não basta a denúncia dos perigos, é preciso alcançar uma resposta política-institucional que oferte a possibilidade de sobrevivência humana, havendo, também, uma efetiva garantia dos Direitos Humanos.

Por conseguinte, com uma transformação de consciência socioecológica gradativa, com investimentos em condições de possibilidade, torna-se possível internalizar o pós-extratativismo na América Latina e Caribe como resposta factível aos dilemas observados. Com isso, entende-se que advém a possibilidade de construir democraticamente sociedades sustentáveis, com base na racionalidade ambiental, para fins de enfrentar os problemas ambientais, como as mudanças climáticas, a partir do elo entre Direitos Humanos (e suas garantias) e Direitos da Natureza.

Considerações finais

Esta pesquisa permite o entendimento de que é preciso atacar as consequências da crise civilizatória global, que é uma combinação de crises (social, ambiental, econômica, política, etc.). Nesta situação é premente abandonar as posturas relativas ao crescimento ilimitado, o acúmulo exacerbado de capital, a racionalidade econômica e a sociedade do consumo. Ademais, observa-se que não é a partir da convicção nas tecnologias e no “desenvolvimento sustentável” que será possível uma grande transformação.

Outrossim, a partir do referencial teórico se pode depreender que decrescimento caminha de mãos dadas com pós-extratativismo, de modo que este precisa de condições de implementação de curto, médio e longo prazo para

⁶² FERRAJOLI, L. **Ciclo de Conferências:** Direitos Humanos, desenvolvimento sustentável e combate às desigualdades. Conferência realizada em 08 out. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tdgUr-268UE>. Acesso em: 01 mai. 2024.

cooperar na mitigação dos problemas socioambientais. Estes ensejos são possíveis com a racionalidade ambiental, com outro paradigma de produção, com a ampliação dos espaços de discussão multidisciplinar e com a mudança no modo de acumulação primário-exportadora.

Se aplicados os encargos para a realização do pós-extrativismo na América Latina e no Caribe, torna-se possível vislumbrar futuro para a humanidade, especialmente com o desmonte da estrutura imposta pelos países centrais e com a limitação do poder do mercado global. Além disso, avançar para o cenário do extrativismo indispensável é basilar para a redução dos efeitos nocivos das mudanças climáticas, posto que esta é uma solução para proteger a humanidade do seu fim.

Desta pesquisa se extrai que não é ideal para a América Latina aumentar o extrativismo, nem o cessar de forma repentina. Urge avançar do viés predatório ao sensato para, então, atingir o extrativismo indispensável. Esta mudança gradativa se apoia nos ideais da sustentabilidade e na resiliência, de modo que deve acontecer mediante um outro paradigma de produção, que não se encaixa na fase neoliberal do capitalismo atual, nem no crescimento pelo crescimento.

Resolver os problemas socioambientais da região latino-americana e caribenha, que sofre em demasia por causa da excessiva remoção dos seus recursos naturais, não é missão apenas dos países periféricos, é um caminho que precisa de uma aliança entre o Norte e o Sul global, pois toda a humanidade está em perigo de extinção, o que não pode ser confiado às tecnologias, tampouco ao “desenvolvimento sustentável”.

A grande transformação necessária depende da promoção da racionalidade ambiental, de tal maneira que se recomenda um pacto entre os Direitos Humanos e os Direitos da Natureza, além de, manifestamente, avultar o pós-extrativismo por ser uma profícua resposta no combate dos problemas socioambientais da América Latina e Caribe, cientes de que suas condições para implementação precisam ser efetivadas.

Referências

ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. Editora Elefante, 2019.

BARRAU, A. **¡Ahora!** El desafío más grande de la historia de la humanidad. Editora Espasa, 2019.

BAUMAN, Z. **Globalização**: as consequências humanas. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BOSELDMANN, K. Direitos Humanos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. In: SARLET, I. W. (Organizador). **Estado socioambiental e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

CHADE, J. **ONU cria o direito ao meio ambiente saudável; Brasil fracassa em minar ação**. 08 out. 2021. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/10/08/onu-cria-o-direito-ao-meio-ambiente-saudavel-brasil-fracassa-em-minar-acao.htm?uol_app=uolnoticias&cmpid=copiaecola. Acesso em: 01 mai. 2024.

DUPAS, G. **O mito do progresso**; ou progresso como ideologia. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

FERRAJOLI, L. **Ciclo de Conferências**: Direitos Humanos, desenvolvimento sustentável e combate às desigualdades. Conferência realizada em 08 out. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tdgUr-268UE>. Acesso em: 01 mai. 2024.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

GUDYNAS, E. **Derechos de la Naturaleza**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2015.

IPCC. **Aquecimento Global de 1,5°C**. Relatório especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre os impactos do aquecimento global de 1,5°C acima dos níveis pré-industriais e respectivas trajetórias de emissão de gases de efeito estufa, no contexto do fortalecimento da resposta global à ameaça da mudança do clima, do desenvolvimento sustentável e dos esforços para erradicar a pobreza. Sumário para Formuladores de Políticas. MCTIC, 2019. Disponível em: <https://transparency-partnership.net/publications-tools/ipcc-aquecimento-global-de-15degc>. Acesso em: 15 mai. 2024.

LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Tradução: Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

LOVELOCK, J. E. **Gaia-um novo olhar sobre a vida na Terra**. Leya, 2020.

POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. Editora Cultrix, 2004.

SVAMPA, M. Prefácio. In: ACOSTA, A.; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento**: saídas do labirinto capitalista. Editora Elefante, 2019.